



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 912 DE 15 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE “JOSÉ CELESTINO DE SOUZA”, AO CENTRO COMUNITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO, LOCALIZADO A RUA GENERA DUTRA, ESQUINA COM GILBERTO BERTOLA, BAIRRO JARDIM OURO VERDE, NESTE MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA MS.

ALEXANDRINO AREVALO GARCIA, Prefeito de Aral Moreira Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber, que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado de “JOSÉ CELESTINO DE SOUZA”, AO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO, localizado a Rua General Dutra, Esquina com a Gilberto Bertola, Bairro Jardim Ouro Verde, neste Município.

Art. 2º - Os dados bibliográficos do homenageado ficam fazendo parte desta lei.

Art. 3º - A Administração municipal providenciará placa de identificação com os dados do homenageado a ser afixada no local.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas às disposições em contrário.


ALEXANDRINO AREVALO GARCIA
PREFEITO DE ARAL MOREIRA MS.



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIV Nº 2327 – Segunda - Feira 19 de Junho de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 912 DE 15 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE “JOSÉ CELESTINO DE SOUZA”, AO CENTRO COMUNITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO, LOCALIZADO A RUA GENERA DUTRA, ESQUINA COM GILBERTO BERTOLA, BAIRRO JARDIM OURO VERDE, NESTE MUNICIPIO DE ARAL MOREIRA MS.

ALEXANDRINO AREVALO GARCIA, Prefeito de Aral Moreira Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber, que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado de “JOSÉ CELESTINO DE SOUZA”, AO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO, localizado a Rua General Dutra, Esquina com a Gilberto Bertola, Bairro Jardim Ouro Verde, neste Município.

Art. 2º - Os dados bibliográficos do homenageado ficam fazendo parte desta lei.

Art. 3º - A Administração municipal providenciará placa de identificação com os dados do homenageado a ser afixada no local.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

ALEXANDRINO AREVALO GARCIA
PREFEITO DE ARAL MOREIRA MS.



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIV Nº 2327 – Segunda - Feira 19 de Junho de 2023



AP. 22 INCLUIÇÃO
POA Unanimidade
Selo de 18/06/2023
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Aprovado (X) <i>Discussão</i>	X Projeto de Lei	Nº 002/2023
Rejeitado ()	Projeto Decreto Legislativo	
Por <u>unanimidade</u>	Projeto de Resolução	
Sala das Sessões <u>05/06/2023</u>	Requerimento	
 Presidente	Indicação	
	Moção	
	Emenda	

Autora: Vereadora Vera Cruz

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE "JOSÉ CELESTINO DE SOUZA", AO CENTRO COMUNITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO, LOCALIZADO À RUA GENERAL DUTRA, ESQUINA COM GILBERTO BERTOLA, BAIRRO JARDIM OURO VERDE, NESTE MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA – MS.

Art. 1º - Fica denominado de "JOSÉ CELESTINO DE SOUZA", AO CENTRO COMUNITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO, localizado à Rua General Dutra, Esquina com Gilberto Bertola, Bairro Jardim Ouro Verde, neste Município.

Art. 2º Os dados bibliográficos do homenageado ficam fazendo parte desta lei.

Art. 3º A administração municipal providenciará placa de identificação com os dados do homenageado a ser afixada no local.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Plenário Agostinho Wolf, 10 de maio de 2023.

VERA CRUZ
Vereadora

GILSON OLIVEIRA FERREIRA
Presidente

CLEONICE NUNES DOS SANTOS
Vice Presidente

Aral Moreira
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIV N° 2327 – Segunda - Feira 19 de Junho de 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Mário Elias Ferreira
MÁRIO ELIAS FERREIRA
1º Secretário

Estevão Castilho
ESTEVÃO CASTILHO
2º Secretário

Caroline Brandão Cenezeira
CAROLINE BRANDÃO CENEZEIRA
Vereadora

Giovani Corbari
GIOVANI CORBARI
Vereador

Jackson M. Barbosa
JACKSON MACHADO BARBOSA
Vereador

Wilson Gonçalves de Oliveira
WILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA
Vereador

Aral Moreira



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIV Nº 2327 – Segunda - Feira 19 de Junho de 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

JUSTIFICATIVA

Trata-se de propositura destinada em conceder a denominação "José Celestino de Souza", AO CENTRO COMUNITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO, LOCALIZADO À RUA GENERAL DUTRA, ESQUINA COM GILBERTO BERTOLA, BAIRRO JARDIM OURO VERDE, NESTE MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA – MS.

JOSÉ CELESTINO DE SOUZA, inscrito no Registro Geral (RG) número 001058457/MS, CPE nº 040587801-00 nasceu no dia 13 de maio de 1922 em Taperoá (PB). É o terceiro filho de uma família de 08 (oito) irmãos. Conhecido popularmente como "Seu Paraíba", devido ao estado de origem. Estudou em escola pública, concluindo o ensino fundamental.

Prestou serviço militar no exército de Campina Grande (PB) de 1942 a 1945. Mudou-se para o estado de São Paulo em 1947 onde prestou serviços em algumas empresas casou-se com Isaura Pinheiro de Souza em 1.954 na cidade de Mariópolis (SP). Sendo pai de 02 (dois) filhos, na cidade de Santo André (SP) nasceu Sandra Maria de Souza Correa no ano de 1.957. E em 1959 mudou-se para a cidade de Fátima do Sul (MS), em 1961 nasceu seu filho José Hélio de Souza na cidade de Dourados (MS).

Em 1963 mudou-se para Colônia Dutra, atualmente Município de Aral Moreira MS. Trabalhou inicialmente na agricultura e como comerciante no ramo de açougue e, posteriormente vendas de bebidas.

Por ser um cidadão de bem, trabalhador, responsável, pessoa de grande mérito reconhecido pela maioria da população da cidade de Aral Moreira, foi homenageado com o título de cidadão Aralmoreirense pela Câmara Municipal.

Faleceu aos 95 anos de idade, no dia 18 de junho de 2017 às 15h 10m, no hospital municipal Santa Luzia em Aral Moreira MS.

Deixando a esposa, dois filhos e quatro netos e um legado exemplar de caráter e honestidade. Sendo um homem de fé sempre seguiu as disciplinas religiosas na igreja católica.

Plenário Agostinho Wolf, 10 de maio de 2023.

VERA CRUZ
Vereadora

GILSON OLIVEIRA FERREIRA
Presidente

CLEONICE NUNES DOS SANTOS
Vice Presidente

Aral Moreira
LEGISLATIVO FORTE E ATUANTE



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIV Nº 2327 – Segunda - Feira 19 de Junho de 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Mário Elias Ferreira
MARIO ELIAS FERREIRA
1º Secretário

Estevão Castilho
ESTEVÃO CASTILHO
2º Secretário

Caroline Brandão Cerqueira
CAROLINE BRANDÃO CERQUEIRA
Vereadora

Giovani Corbari
GIOVANI CORBARI
Vereador

Jackson Machado Barbosa
JACKSON MACHADO BARBOSA
Vereador

Wilson Gonçalves de Oliveira
WILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA
Vereador

Aral Moreira
LEGISLATIVO FORTE E ATUANTE



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIV Nº 2327 – Segunda - Feira 19 de Junho de 2023

BIOGRAFIA

José Celestino de Souza, inscrito no Registro Geral (RG) número 001058457/MS, CPE nº 040587801-00 nasceu no dia 13 de maio de 1922 em Taperoá (PB)É o terceiro filho de uma família de oito (8) irmãos.

Conhecido popularmente como "Seu Paraíba" devido ao estado de origem.

Estudou em escola pública concluindo o ensino fundamental. Prestou serviço militar no exército de Campina Grande (PB) de 1942 a 1945.

Mudou-se para o estado de São Paulo em 1947 onde prestou serviços em algumas empresas casou-se com Isaura Pinheiro de Souza em 1.954 na cidade de Mariópolis (SP). Sendo pai de dois filhos, na cidade de Santo André (SP) nasceu Sandra Maria de Souza Correa no ano de 1.957. E em 1959 mudou-Se para a cidade de Fátima do Sul (MS) em 1961 nasceu seu filho

José Hélio de Souza na cidade de Dourados (MS).

Em 1963 mudou-se para Colônia Dutra. atualmente Municipio de Aral Moreira MS. trabalhou inicialmente na agricultura e como comerciante no ramo de açougue e posteriormente vendas de bebidas.

Por ser um cidadão de bem trabalhador, responsável pessoa de grande mérito reconhecido pela maioria da população da cidade de Aral Moreira. foi homenageado com o título de cidadão Aralmoreirense pela Câmara Municipal.

Faleceu aos 95 anos de idade no dia 18 de junho de 2017 às 15h:10 no hospital municipal Santa Luzia em Aral Moreira MS.

Deixando a esposa dois filhos e quatro netos e um legado exemplar de caráter e honestidade. Sendo um homem de fé sempre seguiu as disciplinas religiosas na igreja católica.

Aral Moreira /MS, 26 de abril de 2023



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIV Nº 2327 – Segunda - Feira 19 de Junho de 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Proposição: Projeto de Lei nº 002/2023

Autor: Vera Cruz

Data: 24/05/2023

Designo para Relator (a)

Vereador (a) Profa. Jackson Machado


Caroline Branco Corqueira

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

No dia 24/05/2023, realizou-se o estudo do projeto de Lei nº 002/2023, que dispõe sobre a denominação de "José Celestino de Souza" ao Centro Comunitário de Desenvolvimento. Após a discussão do referido projeto a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final foram de parecer favorável.



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIV Nº 2327 – Segunda - Feira 19 de Junho de 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

COMISSÃO DE: Legislação, Justiça e Redação Final.
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 002/2023, de Autoria da vereadora
Vera Cruz.

PARECER

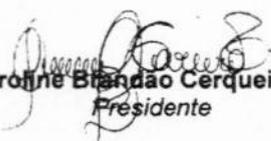
Após análise do Projeto de Lei supracitado, somos de parecer favorável.


Jackson M. Barbosa
Relator

Sala das Comissões, 24 de maio de 2023

De acordo: Sim

De acordo: sim


Caroline Blandão Cerqueira
Presidente


Vera Cruz
Membro

Aral Moreira
LEGISLATIVO FORTE E ATUANTE



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIV Nº 2327 – Segunda - Feira 19 de Junho de 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Proposição: Projeto de Lei nº 002/2023

Autor: Vera Cruz

Data: 05/06/2023

Designo para Relator (a)

Vereador (a) Wilson Gonçalves de Oliveira

Cleonice Nunes dos Santos

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

No dia 5 de junho de 2023, realizou-se o estudo do Projeto de Lei nº 002/2023, que dispõe sobre a denominação de José Celestino de Souza, no Centro Comunitário de Desenvolvimento.

Após discussão do referido Projeto a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização foram de parecer favorável

W

Aral Moreira



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIV Nº 2327 – Segunda - Feira 19 de Junho de 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

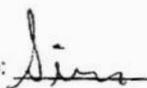
COMISSÃO DE: Finança, Orçamento e Fiscalização;
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 002/2023, de Aatoria da vereadora
Vera Cruz.

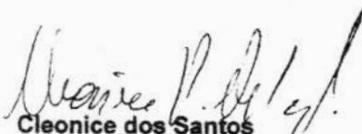
PARECER

Após análise do Projeto de Lei Complementar, supracitado, somos de parecer favorável.


Wilson Gonçalves
Relator

Sala das Comissões, 05 de junho de 2023

De acordo: 


Cleonice dos Santos
Presidente

De acordo: Sim


Giovanni Corbari
Vice-Presidente

Aral Moreira
LEGISLATIVO FORTE E ATIVANTE



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIV Nº 2327 – Segunda - Feira 19 de Junho de 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PARECER JURÍDICO AO PROJETO DE LEI Nº 002/2023

Atendendo ao pedido da Câmara Municipal de Aral Moreira/MS, passo a exarar Parecer Jurídico ao PROJETO DE LEI Nº 002/2023, que "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE "JOSÉ CELESTINO DE SOUZA", AO CENTRO COMUNITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO, LOCALIZADO À RUA GENERAL DUTRA, ESQUINA COM GILBERTO BERTOLA, BAIRRO JARDIM OURO VERDE, NESTE MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA – MS," é o que segue.

O referido projeto de lei, de iniciativa da Vereadora VERA CRUZ e dos vereadores GILSON OLIVEIRA FERREIRA, CLEONICE NUNES DOS SANTOS, MARIO ELIAS FERREIRA, ESTEVÃO CASTILHO, CAROLINE BRANDÃO CERQUEIRA, GIOVANI CORBARI, JACKSON MACHADO BARBOSA e WILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA, que denomina de JOSÉ CELESTINO DE SOUZA, o Centro Comunitário de Desenvolvimento, localizado à rua General Dutra, esquina com Gilberto Bertola, bairro Jardim Ouro Verde, neste município de Aral Moreira – MS, versa sobre matéria de competência do município, pois legisla sobre assuntos de interesse local, conforme preceitua o inciso I do artigo 30 Constituição Federal 88.

A proposição de iniciativa do poder legislativo é atribuição desta casa de leis, pois cabe a Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do município e especialmente, dentre outras, a denominação ou alteração de próprios, vias e logradouros públicos, de acordo do o disposto na Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 30, inciso XII.

Assim sendo, diante o que foi exposto, quanto à competência, não há qualquer óbice à proposta, conforme disposições legais e regimentais apontadas, de tal forma, que opino pela total regularidade do projeto em comento.

O Projeto de Lei é Constitucional e Legal.

O referido Projeto de Lei deve ser submetido à apreciação das seguintes comissões permanentes:

1- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – art. 45 do RI.



Aral Moreira



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIV N° 2327 – Segunda - Feira 19 de Junho de 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

2- Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização – art. 46 “e” do RI, a fim de analisar o aumento da despesa pública com aquisição de placas de identificação a ser fixada no local;

Discussão:

2(duas) discussões – art. 155 do RI.

Quórum para Aprovação:

Voto favorável de dois terços dos membros da Câmara para aprovação – inciso II do art. 162 do RI.

Votação:

Nominal - art. 170 do RI.

Observo que na redação final, deve incluir na linha de autoria do projeto os demais vereadores proponentes.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Aral Moreira/MS, 12 de maio de 2023.

MARINES DE OLIVEIRA COSTA
Assessora Jurídica